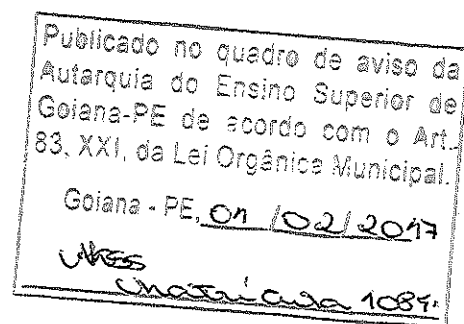




PORTARIA 026/2017.



O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

– **AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Goiana/PE;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer a **MANUTENÇÃO DE 50% DE DESCONTO NAS MENSALIDADES** aos alunos do 8º período do Curso de Letras e História da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros-FADIMAB, não cumulativo com outros descontos, e apenas para o semestre de 2017.1, segundo solicitação do Ofício 001/2017, enviado pelos alunos dos cursos supramencionados, conforme anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 01 de fevereiro de 2017.

INÁCIO JOSÉ FEITOSA NETO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE